

INFORMAÇÃO-PROVA

**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FÍSICO-QUÍMICA**

2026

Código da Prova: 11

Prova: Teórica + Prática

Duração: 45min+45min

-----  
3º Ciclo do Ensino Básico  
-----**INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à componente escrita da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026 pelos alunos.

O documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas aprendizagens essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

**OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa, Metas Curriculares e Aprendizagens Essenciais de Físico-Química do Ensino Básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

**7.º ano**

- Espaço
- Materiais
- Energia

**8.º ano**

- Reações químicas
- Som
- Luz

**9.º ano**

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

## **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário nem Tabela Periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

## **MATERIAL**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos devem ser portadores de material de desenho e de medida (lápiz, borracha, régua graduada) e de calculadora científica, não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, deve-se riscar de forma inequívoca aquilo que se pretende que não seja classificado.

A prova não inclui formulários ou Tabela Periódica.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

## **DURAÇÃO**

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.